



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 -Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

F. M. DE NOVA LONDRINA
PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO Nº 17.112
DE 03 1 06 200 15

LEI MUNICIPAL Nº. 2.740/2015

02 de junho de 2015

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EM FAVOR DA APAE, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS, CONCEDER SUBVENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no vigente exercício de 2015, a celebrar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Londrina, denominada ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "LA SALETTE", associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, inscrita no CNPJ nº 78.195.906/0001-04, com sede na Avenida Antonio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR.

Art. 2º - Os recursos serão destinados acustear despesas de manutenção da instituição, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 3º - O valor a ser transferido para as finalidades dispostas no artigo anterior será de R\$ 39.513,84 (trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), a ser repassado em conformidade com o cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 4º -As despesas decorrentes do presente Convênio serão executadas na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824200232.008-Assistência Financeira a APAE

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (192).....R\$ 6.585,60

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824200232.008 - Assistência Financeira a APAE

FONTE: 817 – Programa MDS Piso Básico de Transição de Média Complexidade– Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 -Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (192).....R\$ 32.928,24

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO
PARANÁ, 02 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração